

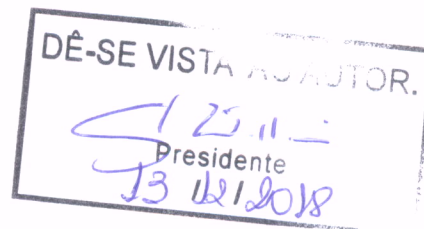


Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.
Ofício 166/2018

Exmo Sr.
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Ref.: Of. PR/DL 790/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, empresa com sede em São Paulo, cumprimenta Vossa Excelência e vem por meio deste esclarecer e expor o que segue.

Em atenção aos esclarecimentos solicitados por meio do Ofício Of.PR/DL 790/2018 encaminhado por vossa Excelência mediante requerimento à presidência n.º 424, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Rafael Antonucci, com este estivemos reunidos no dia 28/11/2018 com o intuito de apresentarmos nossas práticas e ações referentes ao Plano de Prevenção de Danos.

A COMGÁS é a concessionária de serviços públicos responsável pela distribuição de gás canalizado para 177 (cento e setenta e sete) municípios das regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas, além da Baixada Santista e do Vale do Paraíba. Fundada em 1872, a COMGÁS vem prestando seus serviços com excelência, segurança e qualidade à comunidade de usuários paulista, adotando as melhores práticas de gestão e cumprindo suas obrigações regulatórias e legais.

Possuímos a obrigação legal e contratual de prestar o serviço público de distribuição de gás canalizado a um número cada vez maior de usuários, em razão dos princípios do *acesso* e *universalização* dos serviços públicos.




Dentre as atividades que realizamos e sempre primando pela segurança de nossas operações e integridade das infraestruturas existentes no subsolo, temos práticas permanentes relativas à prevenção de danos capazes de contribuir para a segurança de toda a sociedade. Com esse desafio, já faz parte da nossa operação conscientizar concessionárias, órgãos públicos e demais prestadores de serviços sobre a importância de acionar a Comgás ao realizarem obras onde há rede de gás natural.

Para tanto, temos o mapeamento e cadastramento de nossas redes e a disponibilidade destas informações por meio de vários canais e aplicativos, treinamentos formais e em canteiro de obras, ações com zeladores de edifícios, cursos de leitura de cadastro, sinalizações características da rede de gás e acompanhamento técnico quando solicitado.

Desta forma, acreditamos que a implementação destas ações de forma permanente auxilia a evitar danos nos ativos da Comgás e também de outras concessionárias, a garantir a integridade física e segurança das pessoas e a atuar preventivamente para evitar incidentes.

Agradecemos o tempo e a atenção de Vossa Excelência e permanecemos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,



Ana Paula Bittar de Carvalho
RG 27.059.441-3
CPF 300.729.608-09
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO